Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001172-10.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CAMBARÁ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular **Nome do Funcionário/Servidor:** TATIANA HILDEBRANDT DE ALMEIDA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17709
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-08-31 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior **Nome do Funcionário/Servidor:** THAIS TERUMI OTO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-05-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17021
1.3-Juiz Substituto **Nome do Funcionário/Servidor:** ESDRAS MURTA BISPO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-11-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20004
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: **Nome do Funcionário/Servidor:** ARNALDO CIA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1985-05-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13195

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: FABRICIO MORAES DE SOUZA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2006-08-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13044

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Maurilio Simão Fernandes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-11-12 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13346

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO GUILHERME LEITE CIA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-03-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: DAIANY TIRONI LIMA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-07-01 00:00:00.0

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: CARLA FONSECA TARGA **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-02-03 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: NICOLI ALVES DE ALBUQUERQUE MELO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-03-01 00:00:00.0
Nome do Funcionário/Servidor: KEROLYNE PAMELA FANTINELLI **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2015-08-03 00:00:00.0

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Prejudicado

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Lucas José Pimenta de Souza **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2018-01-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 215681

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

Nome do Funcionário/Servidor: Priscila Alves Mignon **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2015-03-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18112

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1080

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
2104

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
58

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
901

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se (a) 26 (vinte e seis) ao distribuidor, mais antigo enviado em 13/01/2020 (nº 0001587- 75. 2017. 8. 16. 0055); (b) 218 (duzentos e dezoito) ao contador, mais antigo remetido em 06/03/2019 (nº 0002913- 46. 2012. 8. 16. 0055). A Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 32 (trinta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 08/01/2020 (processo 0001409- 63. 2016. 8. 16. 0055). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 12 (doze) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 03/02/2020 (nº 0002906- 54. 2012. 8. 16. 0055). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 143 (cento e quarenta e três) intimações, 8 (oito) intimações para peritos/oficiais e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/01/2020 (processo 0002204- 64. 2019. 8. 16. 0055). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 16 (dezesseis) intimações e 7 (sete) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 27/01/2020 (processo 0002369- 14. 2019. 8. 16. 0055). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 106 (cento e seis) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 19/02/2020 (processo 0000555- 45. 2011. 8. 16. 0055). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 16 (dezesseis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
111

6.2-CANCELADAS
39

6.3-NEGATIVAS
1

6.4-REDESIGNADAS
32

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Efetuar a análise de prevenção pendente no processo 0000237- 47. 2020. 8. 16. 0055.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
243

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
14/10/2019

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não

Determinação / Recomendação:
Nos processos 0002886- 34. 2010. 8. 16. 0055 e 0002187- 72. 2012. 8. 16. 0055, a Escrivania suspendeu o trâmite somente após determinação judicial. Todavia, essa regra não é estritamente observada, porquanto no processo 0001778- 96. 2012. 8. 16. 0055, a Escrivania efetuou a suspensão processual de ofício, após requerimento da parte (mov. 163 e 165). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Logo, a Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Anotações analisadas nos processos 0002187- 72. 2012. 8. 16. 0055, 0001388- 19. 2018. 8. 16. 0055 e 0002767- 29. 2017. 8. 16. 0055.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000378- 03. 2019. 8. 16. 0055, 0001882- 20. 2014. 8. 16. 0055 e 0003254- 33. 2016. 8. 16. 0055, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000378- 03. 2019. 8. 16. 0055, 0001882- 20. 2014. 8. 16. 0055 e 0003254- 33. 2016. 8. 16. 0055, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000378- 03. 2019. 8. 16. 0055, 0001882- 20. 2014. 8. 16. 0055 e 0003254- 33. 2016. 8. 16. 0055, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0001963- 90. 2019. 8. 16. 0055 e 0002073- 89. 2019. 8. 16. 0055. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Diligência analisada no processo 0003027- 38. 2019. 8. 16. 0055 - Ref. mov. 41. 1.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Anotações analisadas nos processos nº 0000003- 23. 1987. 8. 16. 0055 e 0000001- 63. 1981. 8. 16. 0055.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?
Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 5 (cinco) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
6

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
37 fls. Extrai- se do livro caixa o pagamento dos valores relativos ao INSS e ao FGTS dos funcionários da Vara Judicial.

13-CONCLUSÕES FINAIS

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 737
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1147
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 38
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 125
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não **Determinação / Recomendação:** Identificaram- se (a) 60 (sessenta) ao distribuidor, mais antigo enviado em 08/11/2019 (nº 0000987- 25. 2015. 8. 16. 0055); (b) 156 (cento e cinquenta e seis) ao contador, mais antigo remetido em 28/02/2019 (nº 0000160- 68. 2002. 8. 16. 0055). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00001496820048160055 - 03/02/2020 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Sim

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
88

6.2-CANCELADAS
56

6.3-NEGATIVAS
0

6.4-REDESIGNADAS
49

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
38

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
92

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
25/10/2019

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Não

Determinação / Recomendação:
No processo 0001556- 65. 2011. 8. 16. 0055, a Escrivania suspendeu o trâmite somente após determinação judicial. Todavia, essa regra não é estritamente observada, porquanto no processo 0001349- 71. 2008. 8. 16. 00555, a Escrivania efetuou a suspensão processual de ofício, após requerimento da parte (mov. 70 e 71). Tal prática é irregular. A suspensão do processo só deve ser efetuada mediante determinação judicial ou em situações expressamente autorizadas em portaria. Logo, a Escrivania deverá revisar todos os processos suspensos e regularizar os casos em que não houve determinação judicial ou não se enquadram nas situações em que a suspensão esteja expressamente autorizada em portaria.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001355- 63. 2017. 8. 16. 0055, 0003346- 16. 2013. 8. 16. 0055 e 0001360- 17. 2019. 8. 16. 0055, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001355- 63. 2017. 8. 16. 0055, 0003346- 16. 2013. 8. 16. 0055 e 0001360- 17. 2019. 8. 16. 0055, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Identificou- se, a partir da análise dos processos 0001355- 63. 2017. 8. 16. 0055, 0003346- 16. 2013. 8. 16. 0055 e 0001360- 17. 2019. 8. 16. 0055, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0001784- 59. 2019. 8. 16. 0055. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Consoante apurou- se da análise dos processos nº 0002457- 28. 2014. 8. 16. 0055 - Ref. mov. 139. 1, 0003389- 74. 2018. 8. 16. 0055 - Ref. mov. 36. 1 e 0003567- 23. 2018. 8. 16. 0055 - Ref. mov. 53. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca das penhoras realizadas. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

Oficial de Justiça?
Não

Determinação / Recomendação:
Consta 1 (um) mandado expedido e não lido, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
557

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
672

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
84

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
172

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se (a) 58 (cinquenta e oito) ao distribuidor, mais antigo enviado em 10/06/2019 (nº 0000007- 89. 1989. 8. 16. 0055); (b) 60 (sessenta) ao contador, mais antigo remetido em 14/01/2019 (nº 0000473- 53. 2007. 8. 16. 0055). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
O processo 0002545- 61. 2017. 8. 16. 0055 aguarda cumprimento desde 12/02/2020. Regularizar e justificar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

2-CONCLUSÕES FINAIS

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 22
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 6
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 13
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 301
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 1
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL: Cível e Anexos: 21/03/2018 e 21/03/2019. Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO EXTRAJUDICIAL: 16/04/2018, 22/03/2019.

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
nº 2 - 77 fls.

2-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise por amostragem, notadamente porque os atrasos identificados são casos isolados. Na última Correição-Geral realizada na Vara Judicial, em 16/05/2017, identificaram-se atrasos no cumprimento das decisões judiciais. Verifica-se, portanto, que a nova rotina de trabalho organizada surtiu o efeito esperado no que se refere à redução dos prazos. Outrossim, não há registros de reclamações efetuadas contra a Vara Cível e Anexos da Comarca de Cambará, na Ouvidoria-Geral de Justiça.Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 6 (seis) funcionários (contabilizando o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, não estabeleceu os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários da Vara Cível e Anexos

da Comarca de Cambará, por se tratar de unidade privatizada.No entanto, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania é adequado para o movimento processual existente.Diante desse panorama, recomenda-se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA:1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 16 de março de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLD5 8J6AR JKGZV CFY8D